



Câmara Municipal de Votuporanga

PALÁCIO 8 DE AGOSTO

ATA DA 16ª AUDIÊNCIA PÚBLICA, REALIZADA NO DIA 22 DE JUNHO DE 2026, ÀS 17 HORAS, PARA APRESENTAÇÃO E EXPLANAÇÃO, PELO PODER EXECUTIVO, DOS PROJETOS DE LEI NºS 121 E 126/2026

Aos vinte e dois dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte e seis, às dezessete horas, nesta cidade de Votuporanga, Estado de São Paulo, no Palácio Oito de Agosto, localizado na Rua Venezuela, nº 3.819, Praça Vereador Viana Filho, Vila América, sede do Poder Legislativo, realizou-se audiência pública, com transmissão simultânea e aberta à participação popular por meio do canal oficial da Câmara Municipal de Votuporanga no YouTube, conforme convocação e divulgação prévia, destinada à apresentação, pelo Poder Executivo, dos **Projetos de Lei nºs 121 e 126/2026**. Registrou-se a presença dos Vereadores Cabo Renato Abdala e Meidão; das servidoras públicas Sra. Daiene de Araújo Marques e Sra. Angélica da Silva Garcia Cabreira, representando a Secretaria Municipal da Fazenda; dos representantes da Autarquia Municipal Saev Ambiental, servidores Sr. Alexandre Venâncio de Lima e Sras. Camila Esteves da Silva e Márcia Regina Rodrigues Singolani; dos servidores desta Casa Legislativa, Sra. Larissa Marta Silva Cardoso e Sr. Thiago Ruvieri Delalibera; bem como dos munícipes Emerson Alexandre Reganin e Everton Lopes Belai. Assumindo a presidência dos trabalhos, o Vereador Cabo Renato Abdala declarou aberta a audiência, cumprimentou os presentes e apresentou o objeto da reunião, passando, na sequência, a palavra aos representantes da Autarquia Saev Ambiental. Com a palavra, o Sr. Alexandre Venâncio de Lima informou que o **Projeto de Lei nº 121/2026** promove alterações na Lei nº 7.340, de 05 de dezembro de 2025 (Plano Plurianual – PPA 2026/2029), e na Lei nº 7.341, de 05 de dezembro de 2025 (Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO 2026), dispondo sobre a abertura de crédito adicional especial, no valor de R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais), mediante utilização dos recursos nos termos previstos no artigo 43, § 1º, inciso I, da Lei Federal nº 4.320/64, que dispõe sobre o superávit financeiro apurado em balanço patrimonial do exercício anterior e se destina à cobertura orçamentária de ação da autarquia SAEV Ambiental, tal qual a criação do elemento da despesa 31 “Premiações Culturais, Artísticas, Científicas, Desportivas e Outras”, a fim de cobrir as despesas com as aquisições das premiações do Programa Moeda Verde Digital, tais como televisores, fritadeiras elétricas, scooter, celulares e tablets. Aberta a palavra para manifestações, o munícipe Everton Lopes Belai agradeceu pela oportunidade e questionou acerca do funcionamento do programa citado. Em resposta, a servidora da autarquia municipal, Sra. Camila Esteves da Silva, esclareceu que o programa tem por finalidade premiar os participantes por meio de cupons obtidos mediante o descarte correto de resíduos nos Ecotudos do Município. Informou que serão realizados sorteios mensais e, ao final do ano, o sorteio de uma scooter elétrica. Explicou que os cupons serão concedidos em troca do descarte adequado dos resíduos, observando-se o limite de duas viagens por dia por pessoa, a fim de manter o equilíbrio do programa. Acrescentou que mais informações poderão ser obtidas junto ao Departamento de Meio Ambiente e que haverá divulgação pública do programa. Na sequência, o servidor Alexandre Venâncio de Lima complementou as informações, esclarecendo que o projeto correlato ao crédito em discussão, destinado a instituir e regulamentar o Programa Moeda Verde Digital, também será apreciado logo mais à noite, em sessão ordinária. Na sequência, a palavra foi concedida às representantes da Secretaria Municipal da Fazenda. Com a palavra, a Sra. Daiene de Araújo Marques informou que o **Projeto de Lei nº 126/2026** promove alterações no PPA e na LDO, autorizando a abertura de crédito adicional suplementar, no valor de R\$ 650.000,00 (seiscentos e cinquenta mil reais), mediante utilização dos recursos nos termos previstos no artigo 43, § 1º, inciso II,

Documento assinado digitalmente nos termos da Resolução nº 01, de 02 de fevereiro de 2021, da Câmara Municipal de Votuporanga, conforme impressão à margem direita.

